

**EDITAL Nº 111/2021 – PROEG
(Aditivo ao Edital nº 106/2021 - PROEG)**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a alteração no item 6 (DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AO SPF/PROEG), no item 9 (DA INTERPOSIÇÃO DERECURSOS) e no item 10 (DO CRONOGRAMA DE EVENTOS), do Edital nº 106/2021 – PROEG, de 10 de setembro de 2021, que disciplina o processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria – PIM, semestre letivo 2021.2.

Assim, ONDE SE LÊ:

6 - DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AO SPF/PROEG

Após o processo de aprovação dos Projetos PIM e de seleção dos seus respectivos monitores, o Departamento Acadêmico deverá encaminhar ao SPF/PROEG **apenas** os documentos que forem exigidos neste Edital, devendo preencher, para cada Projeto PIM, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/UWi7RD9AewEcURA18>, no período das **8h do dia 04 de outubro de 2021 às 21h do dia 14 de outubro de 2021**, não sendo homologados os Projetos PIM e/ou documentos enviados por outros meios e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

São documentos exigidos como condição para homologação dos projetos PIM, segundo seu teor e forma (anexados em **arquivos isolados** para cada tipo de documento; em formato **pdf**; salvos com a **indicação** do tipo de documento, do nome do departamento e do nome do monitor):

- a) O Edital de abertura (assim denominado o arquivo) da seleção, constando as seguintes informações: período de inscrição de monitores, indicando dias, horários, locais e formas de inscrição, e documentos exigidos; números de vagas, entre remunerada e não remuneradas, e seus respectivos componentes curriculares e orientadores dos projetos PIM; dias, horários, locais e formas de seleção; formas de avaliação adotada.
- b) O Edital de Resultado (assim denominado o arquivo) da seleção, no qual constem: os nomes dos discentes aprovados, em ordem decrescente por componente curricular no qual atuará enquanto monitor, as médias por eles obtidas, e seus respectivos orientadores dos projetos PIM;
- c) O Termo de Compromisso, remunerado ou não remunerado, assinado pelo discente aprovado para a monitoria, disponível nos Anexos I e II deste Edital;
- d) Cópias **coloridas, legíveis e sem brilho** de:
 - RG e do CPF (ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);
 - Comprovante de Residência (com data não superior a 03 meses anteriores à apresentação; **apenas** a parte do endereço);

- Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco), devedo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (**apenas** para monitoriaremunerada; não podendo ser conta poupança).
- e) **ATENÇÃO:** Os documentos descritos no item “d” deverão ser inseridos no **modelo** Informações do Monitor (Anexo III) deste Edital, disponível no link: <http://proeg.uern.br/default.asp?item=proeg-formularios>, o qual deve também ser preenchido também com as seguintes informações do monitor, em letras maiúsculas: nome; contatos de e-mail e telefone (com DDD); data de nascimento; número de matrícula UERN; e número de CPF.
- f) Os Projetos de Monitoria (remunerado e não remunerados) aprovados pelo Departamento Acadêmico, segundo o **modelo** (Anexo IV) deste Edital disponível no link: <http://proeg.uern.br/default.asp?item=proeg-formularios>

[...]

9 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os autores dos Projetos de Monitoria não homologados pelo SPF/PROEG poderão interpor recurso administrativo, por meio do seu Departamento Acadêmico, que deverá ser encaminhado, **apenas por e-mail**, para o endereço eletrônico **spf.proeg@uern.br**, até o dia **05 novembro de 2021**.

10 – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Os eventos relacionados ao PIM estão dispostos no quadro abaixo:

DATA	EVENTO
10/09/2021	Publicação e envio, pela PROEG, aos Departamentos Acadêmicos, do edital PIM 2021.2 e do seu respectivo Memorando Circular.
Até 17/09/2021	Aprovação, pelos Departamentos Acadêmicos, dos projetos de monitoria.
Até às 21h de 14/10/2021	Envio, pelos Departamentos Acadêmicos, ao SPF/PROEG, da documentação exigida no item 6 deste Edital, preenchendo o formulário via link indicado neste Edital.
29/10/2021	Publicação do resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.
Até 05/11/2021	Prazo para interposição de recursos, pelos coordenadores de projetos PIM, via Departamentos Acadêmicos, ao resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.
19/11/2021	Publicação do resultado final da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.

LEIA-SE:

6 - DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AOSPF/PROEG

Após o processo de aprovação dos Projetos PIM e de seleção dos seus respectivos monitores, o Departamento Acadêmico deverá encaminhar ao SPF/PROEG **apenas** os documentos que forem exigidos neste Edital, devendo preencher, para cada Projeto PIM, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/UWi7RD9AewEcURA18>, no período das **8h do dia 04 de outubro de 2021 às 21h do dia 14 de outubro de 2021**, não sendo homologados os Projetos PIM e/ou documentos enviados por outros meios e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

São documentos exigidos como condição para homologação dos projetos PIM, segundo seu teor e forma (anexados em **arquivos isolados** para cada tipo de documento; em formato **pdf**; salvos com a **indicação** do tipo de documento, do nome do departamento e do nome do monitor):

- g)** O Edital de abertura (assim denominado o arquivo) da seleção, constando as seguintes informações: período de inscrição de monitores, indicando dias, horários, locais e formas de inscrição, e documentos exigidos; números de vagas, entre remunerada e não remuneradas, e seus respectivos componentes curriculares e orientadores dos projetos PIM; dias, horários, locais e formas de seleção; formas de avaliação adotada.
- h)** O Edital de Resultado (assim denominado o arquivo) da seleção, no qual constem: os nomes dos discentes aprovados, em ordem decrescente por componente curricular no qual atuará enquanto monitor, as médias por eles obtidas, e seus respectivos orientadores dos projetos PIM;
- i)** O Termo de Compromisso, remunerado ou não remunerado, assinado pelo discente aprovado para a monitoria, disponível nos Anexos I e II deste Edital;
- j)** Cópia **coloridas, legíveis e sem brilho**:
 - RG e do CPF (ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);
 - Comprovante de Residência (com data não superior a 03 meses anteriores à apresentação; **apenas** a parte do endereço);
 - Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco), de ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (**apenas** para monitoria remunerada; não podendo ser conta poupança).
- k)** **ATENÇÃO:** Os documentos descritos no item “**d**” deverão ser inseridos no **modelo Informações do Monitor** (Anexo III) deste Edital, disponível no link: <http://proeg.uern.br/default.asp?item=proeg-formularios>, o qual deve também ser preenchido também com as seguintes informações do monitor, em letras maiúsculas: nome; contatos de e-mail e telefone (com DDD); data de nascimento; número de matrícula UERN; e número de CPF.
- l)** Os Projetos de Monitoria (remunerado e não remunerados) aprovados pelo Departamento Acadêmico, segundo o **modelo** (Anexo IV) deste Edital disponível no link: <http://proeg.uern.br/default.asp?item=proeg-formularios>

- m) Certidão Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Tributação do RN (www.uvt.set.rn.gov.br), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br>).

9 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para interposição de recurso administrativo à não homologação de Projetos de Monitoria será até o dia **05 novembro de 2021**, devendo ser enviado **apenas por email** para o endereço eletrônico **spf.proeg@uern.br**, podendo o envio ser feito, até o prazo indicado, pelo orientador do Projeto de Monitoria e/ou pelo seu Departamento Acadêmico.

10 – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

- a. Os eventos relacionados ao PIM estão dispostos no quadro abaixo:

DATA	EVENTO
10/09/2021	Publicação e envio, pela PROEG, aos Departamentos Acadêmicos, do edital PIM 2021.2 e do seu respectivo Memorando Circular.
Até 17/09/2021	Aprovação, pelos Departamentos Acadêmicos, dos projetos de monitoria.
Até às 21h de 14/10/2021	Envio, pelos Departamentos Acadêmicos, ao SPF/PROEG, da documentação exigida no item 6 deste Edital, preenchendo o formulário via link indicado neste Edital.
29/10/2021	Publicação do resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.
<u>Até 05/11/2021</u>	<u>Prazo para interposição de recurso administrativo à não homologação de Projetos de Monitoria pelo orientador e/ou pelo seu Departamento Acadêmico.</u>
19/11/2021	Publicação do resultado final da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 106/2021 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 20 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-reitor de Ensino de Graduação